## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1.º Fica denominado ULRICH JUSTO MIELKE o Prédio Público Municipal localizado à Avenida Padre Francisco, sobre o qual está edificada a Unidade Didática e as futuras instalações da Secretaria Municipal de Agricultura.
- Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério - ES, em 12 de maio de 2005.

## **EDECIR FELIPE**

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NA DATA SUPRA.

## **NAYGNEY ASSÚ**

Secretário Municipal de Administração e Finanças